



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta  
C. M. S. Jerônimo  
Em: 15 / 05 / 2018  
Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

FICA O PODER LEGISLATIVO  
AUTORIZADO A ABRIR UM  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 67.000,00.

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º**- Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES  
0101- PROCESSO LEGISLATIVO  
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES  
339046.00.00 – Auxílio Alimentação R\$ 67.000,00

**Art.2º** - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES  
0101- PROCESSO LEGISLATIVO  
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES  
319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00  
339030.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00  
339032.00.00 – Material de Distribuição gratuita R\$ 4.000,00  
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

São Jerônimo, 15 de maio de 2018

*Filipe A. de Souza*  
Filipe Almeida de Souza  
Presidente da Câmara de Vereadores